



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
14
SP
Anos
PRADÓPOLIS

REQUERIMENTO Nº 009/2021

REQUER a retirada do Projeto de Lei nº 003/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a concessão de 50% do número de passes utilizados no transporte de pessoas de baixa renda, com contrato de trabalho na cidade de Ribeirão Preto e região e dá outras providências", já colocado em deliberação.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

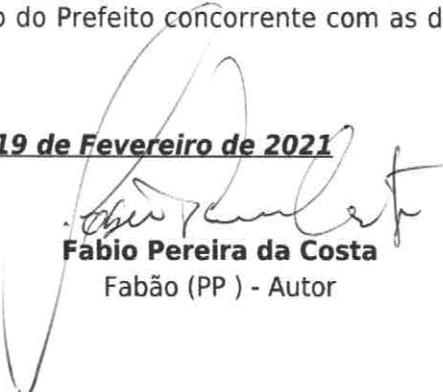
O Presidente da Câmara Municipal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, requer, nos termos dos artigos 103, §, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa de Leis e conforme a solicitação apresentada através do Ofício Especial - Gabinete do Prefeito, sob o protocolo nº 033/2021, que solicita a retirada do seguinte projeto:

Projeto de Lei nº 003/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a concessão de 50% do número de passes utilizados no transporte de pessoas de baixa renda, com contrato de trabalho na cidade de Ribeirão Preto e região e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA:

Atendendo a solicitação do Prefeito concorrente com as disposições do nosso Regimento Interno no seu artigo 114.

Plenário José de Cayres, em 19 de Fevereiro de 2021


Fabio Pereira da Costa

Fabão (PP) - Autor

Lida na sessão de 19/02/2021
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Despacho em 19/02/2021
Ofício nº ___/___

Fabio Pereira da Costa - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -
SP



PROTOCOLO GERAL 33/2021
Data: 18/02/2021 - Horário: 10:58
Administrativo

Pradópolis, 18 de fevereiro de 2021.

OFÍCIO ESPECIAL – GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DE PROJETO DE LEI

Com meus atenciosos cumprimentos, venho através do presente, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pradópolis, requerer a V. Exa., que retire desta Casa de Leis, a seguinte propositura:

a). Projeto de Lei nº 003/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal que “*Dispõe sobre a concessão de 50% do número de passes utilizados no transporte de pessoas de baixa renda, com contrato de trabalho na cidade de Ribeirão Preto e região e dá outras providências*”;

Tal medida se faz necessária, haja vista a necessidade de adequações ao texto do projeto para melhor entendimento de todos.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para, uma vez mais, reiterar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SILVIO MARTINS

Prefeito Municipal de Pradópolis

AO EXMO. SR.

FÁBIO PEREIRA DA COSTA

DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

PLACAR DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA

05 de Fevereiro de 2021 prorrogada e retomada em 19 de Fevereiro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL
16º SP ANOS
PARADÓPOLIS

Placar de Votação

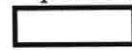
2-Votação do Requerimento 009-2021, de autoria do Vereador Fabio Pereira da Costa, que REQUER, a retirada do Projeto de Lei nº 003/2021 de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a concessão de 50% do número de passes utilizados no transporte de pessoas de baixa renda, com contrato de trabalho na cidade de Ribeirão Preto e região e dá outras providências", já colocado em deliberação.

| | Favor | Contra | Impedido | Ausente |
|---------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 1.Gonçala da Silva Marcelo (DEM) | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 2.Luciano Cardoso de Oliveira (PSDB) | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 3.Marcia Cristina da Silva (PATRIOTA) | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 4.Thiago Aquino Alves (REPUBLICANOS) | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 5.João da Costa Oliveira (MDB) | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 6.José Alberto de Sousa (PSC) | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 7.Aguinaldo Trindade Marques (PSDB) | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 8.Matheus Alves de Campos (PSDB) | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 9.Fabio Pereira da Costa (PP) | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| TOTAL | 08 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

Aprovado



Reprovado



Prejudicado

